PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 75/2013
Data: 23 de maio de 2013

ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 075/2001, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI

Art. 1 Fica alterado no Anexo V – Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, Grupo II – Especialistas em Assuntos Educacionais, Cargo Orientador Escolar, da Lei Municipal nº 075/2001, passando a constar:

Anexo V

Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal.

Grupo II – Especialistas em Assuntos Educacionais.

Cargo	Nº de Cargos	Nível	
Orientador Educacional	15	I	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no MEC.
		II	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério, com registro no MEC e curso de pós-graduação — especialização, na área de atuação e formação.
		III	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área do magistério, com registro no MEC e curso de pós-graduação — mestrado, na área de atuação e formação.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 23 de maio de 2013.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL